



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250718000106



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
25/08/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas tem como missão garantir uma educação pública de qualidade, equitativa e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fomentando o desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, a rede municipal enfrenta um desafio crítico relacionado ao desempenho insuficiente dos alunos em Matemática, refletido nos baixos índices de proficiência no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, conseqüentemente, nos indicadores do IDEB. Essa lacuna compromete não apenas o aprendizado de conceitos matemáticos essenciais, mas também o desenvolvimento do raciocínio lógico, crítico e criativo, competências fundamentais para a formação cidadã e para a inserção dos jovens em uma sociedade cada vez mais complexa e tecnológica.

Diante desse cenário, torna-se necessário implementar uma solução estruturada e integrada para o ensino da Matemática, que contemple a formação presencial e continuada dos professores, o acompanhamento pedagógico especializado, o monitoramento de dados educacionais, o suporte técnico especializado e a utilização de materiais manipulativos que estimulem o engajamento e a aprendizagem ativa dos alunos. A ausência de tais mecanismos compromete a execução efetiva das competências da BNCC, gera desmotivação em alunos e professores e impacta negativamente os resultados educacionais do município, limitando o alcance das metas estabelecidas no planejamento estratégico da educação local.

Assim, a contratação ora proposta visa fortalecer o ensino municipal, apoiar a prática pedagógica e elevar os índices de aprendizagem em Matemática, assegurando que os estudantes desenvolvam habilidades necessárias à resolução de problemas cotidianos e à tomada de decisões fundamentadas. Por meio dessa contratação busca-se





garantir economicidade, padronização da solução e eficiência na execução, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a medida mostra-se imprescindível para assegurar qualidade no ensino da Matemática, melhorar o desempenho educacional e contribuir para o alcance das metas de aprendizagem e de elevação do IDEB no município de Russas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo assegurar que a futura e eventual contratação de solução para o ensino da Matemática atenda integralmente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, garantindo qualidade pedagógica, eficiência na execução e sustentabilidade. A solução deverá observar critérios técnicos, funcionais e legais mínimos, assegurando que os serviços prestados contribuam efetivamente para a melhoria da proficiência dos estudantes em Matemática, para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para o desenvolvimento integral dos alunos, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Requisitos Gerais

- A solução deverá contemplar formação presencial e continuada de professores, com foco em metodologias ativas, alinhadas à BNCC e às necessidades da rede municipal.
- Deverá prever assessoria pedagógica especializada, com acompanhamento periódico nas escolas, orientação técnica e apoio na execução das atividades.
- O fornecedor deverá disponibilizar monitoramento de dados educacionais, com relatórios analíticos sobre a evolução da aprendizagem, de modo a subsidiar a tomada de decisão pedagógica pela gestão escolar e pela Secretaria.
- Inclusão de materiais manipulativos de Matemática, de fácil manuseio, seguros e adequados às diferentes etapas do ensino fundamental, para favorecer a aprendizagem prática e concreta dos conteúdos.
- Disponibilização de suporte técnico e especializado, garantindo o pleno funcionamento da solução, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas em tempo hábil.
- As formações, assessorias e entregas deverão seguir cronograma previamente aprovado pela Secretaria, respeitando o calendário escolar e as necessidades específicas da rede.





Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, legalidade e transparência.
- Atendimento às normas municipais, estaduais e federais aplicáveis à execução de serviços educacionais e ao fornecimento de materiais em ambiente escolar.
- Observância das normas de segurança no uso dos materiais manipulativos considerando o público-alvo: crianças e adolescentes em idade escolar.

Requisitos da Contratação

- A solução deverá ser acompanhada de documentação técnica pertinente, incluindo certificações de qualidade, manuais de uso e garantias dos materiais fornecidos.
- Os requisitos definidos deverão ser suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, evitando exigências excessivas que possam restringir a competitividade do processo licitatório.
- Serão valorizadas práticas sustentáveis, tais como impressão com tintas atóxicas, embalagens recicláveis ou reutilizáveis, logística de entrega otimizada e o compromisso do fornecedor com a redução de resíduos.

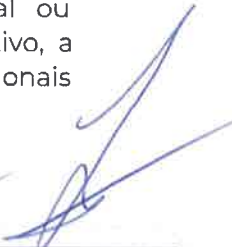
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de solução educacional em Matemática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, foi fundamentada em levantamento prévio de mercado e na necessidade de garantir economicidade, eficiência e flexibilidade na contratação. Entre as alternativas analisadas, essa sistemática demonstrou-se a mais adequada para atender à natureza dinâmica das demandas da rede municipal de ensino, pois possibilita a contratação conforme a real necessidade das escolas, sem comprometer o orçamento público com contratações imediatas e rígidas. A modalidade também amplia a competitividade entre fornecedores especializados em soluções pedagógicas de Matemática, resultando em melhores condições de preço, qualidade e inovação.

Análise das Outras Alternativas

1. Dispensa de Licitação

A contratação direta, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi considerada. Contudo, a estimativa de valor da contratação supera os limites legais para essa modalidade. Além disso, não se trata de hipótese emergencial ou excepcional que justifique a adoção da dispensa por urgência. Por esse motivo, a alternativa foi descartada por não atender aos requisitos legais e operacionais necessários.





2. Concorrência

A modalidade de concorrência, embora prevista legalmente e capaz de proporcionar ampla competitividade, mostra-se desproporcional frente ao objeto. A solução educacional a ser contratada envolve serviços especializados, com critérios de julgamento objetivos e de natureza predominantemente técnica e pedagógica, aliados ao preço. A concorrência, por demandar prazos mais extensos e maior complexidade procedimental, não se mostra eficiente nem vantajosa para este tipo de contratação.

3. Pregão com contratação única (aquisição integral dos serviços e materiais)

Também foi analisada a possibilidade de realização de pregão eletrônico com aquisição integral e imediata de todos os serviços e materiais previstos. No entanto, essa alternativa não é compatível com as diferentes realidades das escolas da rede municipal, cujas demandas variam ao longo do ano letivo. A contratação integral poderia resultar em dificuldade de gestão, sobrecarga logística, riscos de subutilização de serviços ou materiais, além de menor flexibilidade no atendimento das necessidades pedagógicas. Já o Sistema de Registro de Preços permite contratações sob demanda, conforme o planejamento educacional, garantindo melhor eficiência na alocação de recursos e maior controle da execução contratual.

| Conclusão

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para o interesse público, assegurando flexibilidade, economicidade, competitividade e continuidade das ações voltadas para a melhoria do ensino de Matemática. Essa sistemática viabiliza o atendimento progressivo das necessidades da rede municipal, garantindo suporte pedagógico e técnico adequado, bem como contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais do município.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e acompanhamento mensal de solução pedagógica voltada ao ensino da Matemática, destinada a alunos e professores do ensino fundamental da rede pública municipal de Russas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. O objetivo central é fortalecer o processo de ensino-aprendizagem da Matemática, promovendo a melhoria da proficiência dos estudantes, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as metas do IDEB. A proposta busca, ainda, desenvolver o pensamento lógico, crítico e criativo dos alunos, estimulando a resolução de problemas cotidianos e a tomada de decisões fundamentadas, com impacto positivo nos indicadores educacionais do município.

A solução integra múltiplos componentes: (i) formação presencial e continuada de professores, com enfoque em metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras; (ii) assessoria pedagógica especializada, para orientar e acompanhar a execução do programa diretamente nas unidades escolares; (iii) monitoramento de dados educacionais, por meio de relatórios e indicadores de aprendizagem que auxiliem na



8

[Handwritten signature]



gestão pedagógica e no replanejamento das ações; (iv) suporte técnico especializado, garantindo a operacionalização adequada da solução; e (v) materiais manipulativos de Matemática, acessíveis, duráveis e adequados às diferentes etapas do ensino fundamental, para favorecer a aprendizagem prática e o engajamento dos estudantes.

A execução da solução compreenderá a entrega dos materiais pedagógicos, a realização das formações e o acompanhamento das atividades conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria, de forma alinhada ao calendário escolar. Os fornecedores deverão garantir a rastreabilidade dos materiais fornecidos e apresentar documentação técnica pertinente, incluindo certificados de qualidade, instruções de uso e garantias, sempre que aplicável. Considerando a sistemática do registro de preços, os serviços e materiais serão disponibilizados de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da rede municipal, o que possibilita maior flexibilidade operacional, racionalização de custos e adequação ao planejamento pedagógico.

Com essa integração, espera-se alcançar ganhos em eficiência pedagógica, logística e financeira, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem em Matemática e a melhoria progressiva dos resultados do município nas avaliações externas. A proposta contribui diretamente para a consolidação de uma prática educativa inovadora, promovendo experiências significativas de aprendizagem e fortalecendo o desenvolvimento intelectual e social dos estudantes da rede municipal de Russas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SOLUÇÃO MATEMÁTICA - ANOS FUNDAMENTAIS - 1º AO 5º ANO	10,000	Serviço
2	SOLUÇÃO MATEMÁTICA - ANOS FUNDAMENTAIS - 6º AO 9º ANO	8,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SOLUÇÃO MATEMÁTICA - ANOS FUNDAMENTAIS - 1º AO 5º ANO	10,000	Serviço	193.666,67	1.936.666,70
2	SOLUÇÃO MATEMÁTICA - ANOS FUNDAMENTAIS - 6º AO 9º ANO	8,000	Serviço	193.666,67	1.549.333,36

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 3.486.000,06 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto desta contratação foi realizada com fundamento



nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e atender ao interesse público. Considerando o escopo da solução proposta — registro de preços para futura e eventual contratação de serviços e fornecimento de materiais pedagógicos voltados ao ensino da Matemática —, verificou-se a possibilidade de divisão técnica e operacional, bem como os impactos dessa decisão na gestão contratual, na eficiência administrativa e na qualidade pedagógica da execução.

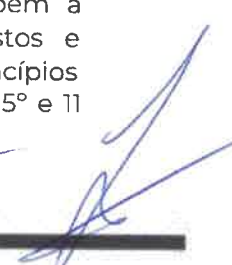
A hipótese de parcelamento poderia, em tese, favorecer a participação de fornecedores especializados em determinados componentes, como formação de professores, assessoria pedagógica ou fornecimento de materiais manipulativos. Essa fragmentação poderia ampliar a competitividade e até mesmo permitir o aproveitamento de fornecedores locais. No entanto, a análise detalhada demonstrou que a execução consolidada da solução apresenta vantagens mais expressivas para a Administração, especialmente no que se refere à uniformidade pedagógica e à integração entre os diferentes elementos da proposta.

O não parcelamento justifica-se pela necessidade de garantir a padronização técnica e pedagógica da solução, assegurando que todas as escolas da rede municipal recebam o mesmo modelo metodológico, materiais e formações docentes, de forma articulada e compatível com a BNCC. A divisão do objeto poderia acarretar inconsistências pedagógicas, diferenças na qualidade dos serviços e dificuldades na integração entre os componentes da solução. Além disso, a contratação consolidada favorece a eficiência administrativa e a gestão contratual, ao concentrar em um único fornecedor a responsabilidade técnica pela execução integral, simplificando o acompanhamento das entregas, reduzindo a complexidade da fiscalização e evitando conflitos de responsabilidade entre empresas distintas.

Outro ponto relevante é que a contratação unificada potencializa a economia de escala, possibilitando melhores condições comerciais, redução de custos logísticos e maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Diante disso, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por alinhar-se aos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa escolha assegura maior previsibilidade, integridade técnica e eficácia na execução da solução, garantindo que todas as escolas da rede municipal de Russas tenham acesso a um programa integrado e consistente de fortalecimento do ensino da Matemática.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como a outros instrumentos de planejamento institucional, como o Planejamento Estratégico, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), constitui etapa imprescindível para a adequada governança dos processos administrativos. Tal alinhamento permite não apenas a antecipação das demandas, mas também a otimização do orçamento público, promovendo a racionalização dos gastos e garantindo que as ações da Administração estejam em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, previstos nos arts. 5º e 11





da mencionada lei.

A necessidade da contratação foi devidamente identificada e detalhada na seção "Descrição da Necessidade da Contratação", o que reforça e legitima a justificativa para a sua efetivação. Essa clareza na definição da demanda fortalece a vinculação da presente iniciativa a um processo de planejamento sólido e estruturado, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma a atender, de maneira precisa, às finalidades públicas previamente delineadas.

Cumprе ressaltar que esta contratação já se encontra prevista no PCA, sob o identificador 07535446000160-0-000084/2025, para o exercício financeiro de 2025. Isso demonstra sua vinculação direta não apenas ao PCA, mas também a outros instrumentos fundamentais de planejamento, como o PDI e o PLS, promovendo a convergência entre economicidade e competitividade, em conformidade com as orientações contidas no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Esse alinhamento integral, que contempla tanto a previsão expressa no PCA quanto a conexão com os demais planos estratégicos e setoriais, destaca-se como um fator determinante para a obtenção de resultados vantajosos à Administração Pública. Além de contribuir para a ampliação da competitividade, ao possibilitar maior participação de fornecedores, também reforça a transparência do processo de planejamento governamental, fortalecendo o controle social e a credibilidade das ações administrativas perante a sociedade.

Dessa forma, a vinculação desta contratação aos instrumentos de planejamento não apenas garante sua conformidade normativa, mas também estabelece um quadro robusto e consistente para a execução bem-sucedida dos Resultados Pretendidos, atendendo de forma estratégica e responsável aos objetivos do Município de Russas-CE e assegurando que a Administração Pública atue de maneira cada vez mais eficiente, transparente e sustentável.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação da solução educacional em Matemática é assegurar a padronização, a qualidade e a atualização pedagógica das práticas docentes, promovendo maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Espera-se, com isso, gerar impactos diretos na melhoria da proficiência dos alunos, no fortalecimento do pensamento lógico, crítico e criativo, além de contribuir para a elevação dos indicadores do IDEB e para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Russas.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Padronização pedagógica: uniformização dos conteúdos, formações e





metodologias aplicadas nas escolas da rede, garantindo maior consistência no ensino da Matemática e facilitando o planejamento e a prática docente.

- Melhoria da qualidade do ensino: oferta de recursos atualizados e específicos que possibilitem o desenvolvimento das competências matemáticas, favorecendo o aprendizado prático e contextualizado.
- Modernização da prática pedagógica: adoção de metodologias inovadoras, com uso de materiais manipulativos e estratégias ativas de ensino, alinhadas às necessidades da educação contemporânea.
- Eficiência operacional e pedagógica: substituição de práticas fragmentadas ou pontuais por uma solução integrada, centralizada e sistematizada, que viabilize economia de escala, redução de desperdícios e melhor acompanhamento das ações educacionais.
- Contribuição para a inclusão e equidade educacional: garantia de acesso igualitário a materiais e formações para todos os estudantes e professores da rede, inclusive em áreas mais vulneráveis, assegurando justiça social e oportunidades de aprendizagem para todos.
- Alinhamento com a boa governança pública: atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, com foco no interesse coletivo e em consonância com os objetivos estratégicos do município na área de educação.

Assim, a contratação contribuirá não apenas para elevar a qualidade do ensino de Matemática, mas também para reforçar o compromisso da Administração Municipal com a oferta de uma educação inclusiva, transformadora e orientada para resultados efetivos no processo de aprendizagem dos estudantes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal na futura contratação de solução para o ensino da Matemática, a Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas deverá adotar previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação: O edital deverá ser devidamente disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais pertinentes, garantindo ampla publicidade, igualdade de condições entre os licitantes e respeito ao princípio da competitividade. Essa medida assegurará a atração de fornecedores qualificados, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Análise de Propostas e Habilitação: A Comissão de Licitação, ou equipe designada, deverá realizar a análise minuciosa da documentação de habilitação e das propostas comerciais apresentadas, verificando o atendimento aos requisitos técnicos, pedagógicos e legais estabelecidos no edital. A seleção deverá priorizar a proposta que apresente melhor equilíbrio entre qualidade pedagógica, custo-benefício e viabilidade técnica, em consonância com o interesse público.



Adequações e Preparação do Ambiente Escolar: Antes da execução contratual, a Secretaria deverá verificar a necessidade de adequações logísticas e pedagógicas nas escolas, assegurando condições apropriadas para a realização das formações presenciais, o uso dos materiais manipulativos e a implementação das ações de assessoria pedagógica especializada.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato: Será designada uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, capacitada para o acompanhamento e a fiscalização contratual. Essa equipe será responsável por monitorar a entrega dos materiais, a realização das formações docentes, a assessoria pedagógica e o suporte técnico, certificando-se da conformidade das entregas com os padrões de qualidade e com o cronograma estabelecido.

Controle, Transparência e Prestação de Contas: Toda a documentação relativa à execução contratual — notas fiscais, relatórios de recebimento, registros de formações e relatórios pedagógicos — deverá ser arquivada e organizada de forma a garantir transparência, rastreabilidade e pleno atendimento a eventuais auditorias dos órgãos de controle interno e externo.

Com essas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e regular, garantindo a plena execução da solução educacional e contribuindo para o fortalecimento do ensino da Matemática e a melhoria contínua da qualidade educacional no município de Russas.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação futura e eventual de solução educacional em Matemática justifica-se por fatores estratégicos que visam assegurar eficiência, economicidade e agilidade à Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, no atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal.

Flexibilidade e Atendimento à Demanda: O SRP possibilita maior flexibilidade para atender às demandas variáveis das escolas municipais, que podem sofrer alterações no número de alunos, turmas e planejamentos pedagógicos ao longo do período letivo. Essa sistemática evita contratações rígidas e aquisições antecipadas desnecessárias, reduzindo custos com armazenagem e o risco de subutilização de serviços ou materiais manipulativos.

Maior Competitividade: A sistemática favorece ampla concorrência entre fornecedores especializados em soluções pedagógicas de Matemática, ampliando as chances de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas e assegurando a transparência do processo. A competitividade também incentiva a participação de pequenas e médias empresas do setor educacional, fortalecendo o mercado local e regional.

Coordenação e Eficiência: A gestão centralizada, por meio de uma ata de registro de preços, permite à Secretaria coordenar com maior eficiência a entrega dos materiais manipulativos, a execução das formações docentes e a realização das assessorias





pedagógicas nas diferentes unidades escolares. Isso garante a padronização metodológica da solução educacional e promove ganhos de escala no fornecimento e na execução dos serviços.

Economia de Recursos: O atendimento das necessidades da rede municipal conforme a demanda real possibilita o uso mais racional dos recursos públicos, evitando desperdícios, sobrecargas administrativas ou a contratação de serviços em excesso.

Redução de Custos Administrativos: Ao consolidar a contratação em uma ata de registro de preços, a Administração evita a abertura recorrente de novos procedimentos licitatórios para serviços e materiais padronizados de uso contínuo. Essa medida reduz significativamente custos operacionais e o tempo de tramitação, permitindo maior celeridade no atendimento das demandas escolares.

Atualização de Preços: A sistemática do SRP ainda assegura que os valores registrados reflitam as condições vigentes de mercado ao longo da validade da ata, garantindo equilíbrio econômico-financeiro e conformidade legal.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e vantajosa para garantir a execução regular, integrada e racional da solução educacional em Matemática, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento da prática docente e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Russas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação justifica-se por fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e simplificação processual previstos na Lei nº 14.133/2021, que orientam as contratações públicas.

O objeto em questão — registro de preços para futura e eventual contratação de solução educacional em Matemática, envolvendo formação presencial e continuada de professores, assessoria pedagógica especializada, monitoramento de dados educacionais, suporte técnico e fornecimento de materiais manipulativos — demanda execução integrada, padronizada e de qualidade uniforme. O mercado já dispõe de empresas especializadas com estrutura técnica e operacional própria, capazes de fornecer isoladamente todos os componentes exigidos, não havendo justificativa para a associação de empresas em consórcio. Diferentemente de objetos de alta complexidade tecnológica ou inovação inédita, esta contratação apresenta escopo consolidado, com soluções já disponíveis e praticadas por fornecedores com comprovada experiência em educação básica.

Ademais, a vedação ao consórcio contribui para a celeridade e racionalidade do processo licitatório, evitando a necessidade de análise de contratos consorciais, a avaliação de responsabilidades solidárias entre empresas e a gestão de eventuais conflitos decorrentes dessa associação. Essa medida reduz riscos jurídicos e operacionais, facilita o controle administrativo e garante maior eficiência na





fiscalização direta da execução contratual.

A experiência em contratações similares evidencia que há ampla oferta no mercado de empresas individualmente aptas a atender às exigências técnicas e pedagógicas do objeto, com qualidade e eficiência. Portanto, a restrição à participação de consórcios não compromete a competitividade, ao contrário: assegura condições isonômicas entre os licitantes, maior previsibilidade na gestão do contrato e a uniformidade metodológica necessária ao fortalecimento do ensino de Matemática no município de Russas.

Dessa forma, a vedação da participação de empresas em consórcio mostra-se tecnicamente, juridicamente e operacionalmente adequada ao objeto desta contratação, promovendo maior agilidade processual, mitigação de riscos, eficiência administrativa e economicidade, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores devidamente qualificados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é uma etapa essencial para garantir que o planejamento das aquisições pela Administração Pública seja conduzido de forma integrada. Essa avaliação possibilita identificar contratações com objetos similares ou complementares, permitindo ganhos de escala, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, considerar contratações que possam influenciar ou depender da presente solução evita sobreposições, lacunas ou interrupções no fornecimento de serviços e materiais, reforçando o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico previstos na Lei nº 14.133/2021.

No entanto, no caso específico desta contratação — registro de preços para futura e eventual contratação de solução pedagógica em Matemática — não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas que impactem diretamente a execução ou dependam da disponibilização dos serviços e materiais aqui previstos. A iniciativa planejada configura-se como uma ação autônoma, com escopo bem definido e passível de execução independente, não exigindo fornecimentos complementares ou serviços prévios para sua implementação.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento desta contratação está plenamente alinhado às necessidades operacionais e estratégicas da Secretaria, não demandando revisões de escopo ou compatibilizações com outras aquisições em andamento. Trata-se de uma medida singular, voltada ao fortalecimento específico do ensino da Matemática, que se integra de forma harmônica ao conjunto das ações educacionais desenvolvidas pelo município.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados às etapas de produção, transporte, uso, armazenamento e descarte dos materiais manipulativos e pedagógicos a serem fornecidos. Entre os impactos potenciais, destacam-se: o consumo de combustíveis fósseis durante o transporte dos itens, a utilização de recursos naturais (como papel, plásticos e tintas) na fabricação dos materiais didáticos, a geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e, eventualmente, o descarte inadequado de itens danificados, obsoletos ou em desuso.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se a adoção de práticas de sustentabilidade, tais como:

- Transporte sustentável: otimização das rotas de entrega e utilização de veículos em condições adequadas de manutenção, a fim de reduzir o consumo de combustíveis e as emissões de poluentes;
- Materiais sustentáveis: fornecimento de produtos que atendam a padrões de responsabilidade ambiental, priorizando itens duráveis, recicláveis ou reutilizáveis, sempre que tecnicamente viável;
- Gestão de resíduos: adoção de boas práticas de armazenamento, manuseio e distribuição dos materiais, evitando perdas, desperdícios e geração desnecessária de resíduos;

A incorporação dessas medidas assegura a mitigação dos impactos ambientais relacionados à execução da contratação, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas com os princípios da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade previstos na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação da solução educacional em Matemática, por meio do sistema de registro de preços, é viável, razoável e necessária para atender às demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas. A medida busca garantir a disponibilidade contínua de recursos pedagógicos, formações e assessorias que qualifiquem as práticas docentes e ampliem a aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e contribuindo diretamente para a elevação dos indicadores de desempenho em avaliações externas, como o SAEB e o IDEB.

A solução proposta foi construída a partir de levantamento prévio de mercado, identificação clara da necessidade da rede municipal e escolha de um modelo de contratação que privilegia a economicidade, a eficiência e a flexibilidade operacional. O uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se particularmente adequado, pois possibilita atender às necessidades da rede de forma escalonada e planejada, otimizando recursos financeiros, reduzindo desperdícios e garantindo maior





racionalidade na execução. Além disso, trata-se de uma solução pedagógica integrada, que pode ser plenamente ofertada por fornecedores especializados, assegurando padronização metodológica, melhor gestão contratual e maior eficácia pedagógica.

Diante disso, posiciona-se favoravelmente à contratação, por se tratar de medida alinhada às metas estratégicas da Administração Pública municipal e aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento do ensino de Matemática no município de Russas, garantindo benefícios efetivos para a comunidade escolar e a sociedade em geral, com impactos positivos na formação integral dos estudantes e na promoção de um ensino público de qualidade, inclusivo e transformador.

Russas / CE, 25 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Jhanna Karen de Oliveira Figueiredo
Jhanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva
MEMBRO